



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2620 DE 29 DE JULHO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 6442/14-13.

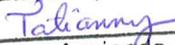
RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 1258-GR/UFC de 10/04/2014, publicada em 30/06/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 30/07/14

Assinado